



CONSIDERANDO a informação DVPROVMP (Id.2220614) e a decisão (Id.2235743), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000027221-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da Portaria nº 780, de 26/02/2025, que designou a senhora **Ellen Martins da Cruz**, servidora municipal cedida a este Tribunal, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manicoré/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 41/2025 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 05/2025 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000005990-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Centro Associativo dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica em Manaus.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a doação de bens inservíveis classificados como MOBILIÁRIO, descritos no anexo único, no total de 60 (sessenta) unidades, destinados ao CENTRO ASSOCIATIVO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA EM MANAUS - CASSAM para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo DONATÁRIO a partir da assinatura deste.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 13 de maio de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas